



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MANTENEDORA/INTERESSADO: Universidade Metodista de São Paulo/Universidade Metodista de São Paulo		UF: SP
ASSUNTO: Consulta referente ao Reconhecimento do curso de Bacharel em Teologia da UMESP		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Lauro Zimmer		
PROCESSO Nº: 23001.000061/98-11		
PARECER Nº: CES 295/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 17-03-99

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Trata o processo sobre consulta da Universidade Metodista de São Paulo- UMESP, sobre como proceder em relação ao reconhecimento do curso de Teologia, face a inexistência do curso.

Tendo em vista a recente aprovação do Parecer 241/99, de 15 do corrente, que esclarece as dúvidas da consulente, sou de parecer que se responda dando ciência do inteiro teor do referido Parecer.

Brasília-DF, 17 de março de 1999.


Conselheiro Lauro Zimmer - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente